

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 47, 22 DE JUNHO DE 2015.

O *Diretor Geral* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 162, da Lei 8.112/90, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014, considerando o Memorando Nº 57/2015 – DECST resolve:

ALTERAR a Portaria nº 44, de 08/06/2015, que constituiu Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Conforme especificação a seguir:

1 – INCLUINDO, o servidor Gibran Medeiros Chaves de Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 2153380.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia